

PORTARIA Nº. 090- GAB.PRES/CMGM/14 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 16, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Representação da Câmara Municipal, conforme o art. 57, Parágrafo único, do RI da Casa, que será composta pelos seguintes membros:

Cleb José Freitas – Presidente;
Maurício de Oliveira Pinto – Secretário; e
Jorge Lopes Câmara – Membro.

Art. 2º - A Comissão Representativa funcionará nos interregnos das sessões legislativas ordinárias, com prazo até o dia 31/12/2014, terá as seguintes atribuições:

I - Reunir ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;

II - Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

III - Zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;

IV – Autorizar o Prefeito a se ausentar do município por mais de 15 (quinze) dias;

V – Apresentar relatório ao final dos trabalhos realizados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 19 de dezembro de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente